



2VARVETBSB

2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília

Número do processo: 0715698-06.2018.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, HELIO SHINOBU OKADA, ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, AKIHIKO OKADA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

BEM IMÓVEL

Processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001

Exequente: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A. - CNPJ: 36.699.663/0001-93

Advogado: GUILHERME FONTES BECHARA - OAB SP282824-A

JANAINA CAMPOS MESQUITA VAZ - OAB SP314350

Executados: MASSA FALIDA DE BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.231.952/0001-41, HELIO SHINOBU OKADA - CPF: 226.927.621-34, ZILDA FUJIE TOYOSHIMA - CPF: 001.883.498-12, AKIHIKO OKADA - CPF: 000.748.961-72

Advogados: PAULO DURIC CALHEIROS - OAB SP181721

RAMIRES LIMA DA SILVA - OAB DF64416

BELLINI BALDUINO FONSECA - OAB DF17193-A

O EXCELENTÍSSIMO SR. DR. RODRIGO OTAVIO DONATI BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA, faz saber a todos os terceiros interessados quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos da AÇÃO DE



EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), Processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e horários abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br, E-mail contato@luizleiloes.com.br

DATA E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia **04/02/2025 às 15h50min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação de cada um dos imóveis de forma individualizada levados a leilão. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: **07/02/2025 às 15h50min**, aberto por mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **65% do valor da avaliação individualizada de cada um dos bens levados a leilão**, conforme ID 197748368. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

- (1) **IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 101, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.665, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, com área real privativa de 68,00m², área real comum de divisão proporcional de 2,02m², totalizando 70,02m² e fração ideal do terreno de 0,07909. Descrição conforme ID 129396514.
- (2) **IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 102, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.666, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, com área real privativa de 65,85m², área real comum de divisão proporcional de 1,95m², totalizando 67,80m² e fração ideal do terreno de 0,07659. Descrição conforme ID 129396514.
- (3) **IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 103, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.667, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, com área real privativa de 67,00m², área real comum de divisão proporcional de 2,00m², totalizando 69,00m² e fração ideal do terreno de 0,07792. Descrição conforme ID 129396514.
- (4) **IMÓVEL, APARTAMENTO Nº 104, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.668, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, com área real privativa de 68,92m², área real comum de



divisão proporcional de 2,03m², totalizando 70,95m² e fração ideal do terreno de 0,08016. Descrição conforme ID 129396514.

- (5) **IMÓVEL, LOTE 12 DA QS 8, CONJUNTO 230, BLOCO B, AREAL - ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF**, de matrícula nº 187.022, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, medindo 8,00m de frente, 8,00m de fundo, 16,00m pela lateral direita, 16,00m pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 128,00m², limitando-se pela frente com a Rua 200, pelo fundo com o lote 05, pela lateral direita com o lote 13, pela lateral esquerda com o lote 11. Descrição conforme ID 123317146.

AVALIAÇÕES:

- (1) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 101, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF - AVALIAÇÃO: R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais). Conforme ID 141887569.
- (2) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 102, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF - AVALIAÇÃO: R\$165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais). Conforme ID 141887569.
- (3) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 103, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF - AVALIAÇÃO: R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais). Conforme ID 141887569.
- (4) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 104, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF - AVALIAÇÃO: R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais). Conforme ID 141887569.
- (5) **IMÓVEL, LOTE 12 DA QS 8, CONJUNTO 230, BLOCO B, AREAL - ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF - AVALIAÇÃO: R\$192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais). Conforme 80557298.

ÔNUS:

- (1) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 101, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.665, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, onde consta **AV.2 - TRANSPORTE DE ÔNUS - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, conforme AV.2 da matrícula 96203**, que recai sobre este imóvel, datado de 09 de julho de 2019, expedido pelo Juízo da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$4.928.856,04; **AV.3 - TRANSPORTE DE**



ÔNUS - datado de 09 de julho de 2019, conforme o R.3 da matrícula 96203, o imóvel encontra-se PENHORADO, por TERMO de Penhora, datado de 13 maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.001, AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL movida por ITAÚ UNIBANCO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$4.928.856,04. Foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, conforme ID 129396514.

(2) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 102, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.666, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, onde consta **AV.2 - TRANSPORTE DE ÔNUS - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, conforme AV.2 da matrícula 96203**, que recai sobre este imóvel, datado de 09 de julho de 2019, expedido pelo Juízo da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$4.928.856,04; **AV.3 - TRANSPORTE DE ÔNUS** - datado de 09 de julho de 2019, conforme o R.3 da matrícula 96203, o imóvel encontra-se PENHORADO, por TERMO de Penhora, datado de 13 maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.001, AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL movida por ITAÚ UNIBANCO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$4.928.856,04. Foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, conforme ID 129396514.

(3) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 103, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.667, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, onde consta **AV.2 - TRANSPORTE DE ÔNUS - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, conforme AV.2 da matrícula 96203**, que recai sobre este imóvel, datado de 09 de julho de 2019, expedido pelo Juízo da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$4.928.856,04; **AV.3 - TRANSPORTE DE ÔNUS** - datado de 09 de julho de 2019, conforme o R.3 da matrícula 96203, o imóvel encontra-se PENHORADO, por TERMO de Penhora, datado de 13 maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.001, AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL movida por ITAÚ UNIBANCO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$4.928.856,04. Foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, conforme ID 129396514.

(4) **IMÓVEL, APARTAMENTO nº 104, LOTES NºS 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, de matrícula nº 358.668, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal, onde consta **AV.2 - TRANSPORTE DE ÔNUS - EXISTÊNCIA DE**



EXECUÇÃO, conforme AV.2 da matrícula 96203, que recai sobre este imóvel, datado de 09 de julho de 2019, expedido pelo Juízo da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$4.928.856,04; **AV.3 - TRANSPORTE DE ÔNUS** - datado de 09 de julho de 2019, conforme o R.3 da matrícula 96203, o imóvel encontra-se PENHORADO, por TERMO de Penhora, datado de 13 maio de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.001, AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL movida por ITAÚ UNIBANCO S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$4.928.856,04. Foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do M.M Juiz de Direito Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, conforme ID 129396514.

- (5) **IMÓVEL, LOTE 12 DA QS 8, CONJUNTO 230, BLOCO B, BAIRRO ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF**, de matrícula nº 187.022, do Livro 2 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, onde consta **AV.5 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO**, datada de 14 de dezembro de 2017, expedida pelo Juízo de Direito da 3º Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0722249-36.2017.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.458/0001-24, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$393.910,16; **AV.6 - EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO** - datada de 07 de dezembro de 2018, expedida pelo Juízo da 2º Vara de Execução de Título Extrajudicial de Brasília- DF, extraída dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por ITAÚ UNIBANCO S.A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, no valor de R\$4.928.856,04; **R.7 - PENHORA** - datada de 11 de novembro de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 3º Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF, extraída dos autos do processo nº 0722249-36.2017.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.836.458/0001-24, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$393.910,16; **R.8 - PENHORA** - datada de 14 de abril de 2020, expedida pelo Cartório Judicial Único - Varas de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília-DF, extraído dos autos do processo nº 0715698-06.2018.8.07.0001, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.194.675/0001-87, em desfavor de ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, para a garantia da dívida de R\$5.631.039,11. Foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da M.M.^a Juíza de Direito, Dr^a. Luciana Correia Torres de Oliveira, conforme ID 123317146.

DEPOSITÁRIO FIEL: ZILDA FUJIE TOYOSHIMA - CPF: 001.883.498-12.

OCUPANTES DOS IMÓVEIS DO LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF: ZILDA FUJIE TOYOSHIMA - AP. 101; ANDRESSA - AP. 102 ; CRISTINA -AP. 103; FLÁVIA (LU) - AP. 104. Conforme informado pela ocupante do Ap. 103, D. Cristina.



OCUPANTE DO LOTE 12 DA QS 8, CONJUNTO 230, BLOCO B, BAIRRO ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF: MERCADO MELHOR ATACADISTA.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no portal do Leiloeiro.

PAGAMENTO - A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas - art. 884, inciso IV, do CPC), após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro. E encaminhar os comprovantes dos pagamentos para o e-mail contato@luizleiloes.com.br, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016).

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PARCELAMENTO - O pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) prestações. As propostas de parcelamento deverão ser apresentadas ao leiloeiro até o início do leilão correspondente e conter, em qualquer hipótese: o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento **(obrigatória a consulta ao Art. 895, do Código de Processo Civil)**.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá à parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ). **Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação** (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).



- (1) **IPTU/TLP DO IMÓVEL, APARTAMENTO n° 101, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal n° 45331812. Conforme ID 199203547.
- (2) **IPTU/TLP DO IMÓVEL, APARTAMENTO n° 102, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal n° 45331820. Conforme ID 199203547.
- (3) **IPTU/TLP DO IMÓVEL, APARTAMENTO n° 103, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal n° 45331839. Conforme ID 199203547.
- (4) **IPTU/TLP DO IMÓVEL, APARTAMENTO n° 104, LOTES N°S 6 E 7, CNH 2, TAGUATINGA-DF**, Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal n° 45331847. Conforme ID 199203547.
- (5) **IPTU/TLP DO IMÓVEL, LOTE 12 DA QS 8, CONJUNTO 230, BLOCO B, BAIRRO ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF**, Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal n° 47152184. Conforme ID 199203547.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$12.783.170,92 (doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta reais e noventa e dois centavos), atualizada na data de 13 de maio de 2024, conforme planilha no ID 196479518.

PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Para participar do leilão eletrônico no site www.luizleiloes.com.br, o USUÁRIO deverá preencher todos os campos obrigatórios em **CADASTRE-SE**, estar de acordo com o Termo de Adesão e encaminhá-lo assinado juntamente com os documentos solicitados para o e-mail cadastro@luizleiloes.com.br em até 48h antes do início do leilão.

Após análise dos documentos, verificação e comprovação dos dados cadastrais, o Leiloeiro enviará um e-mail ao USUÁRIO confirmando a validade do seu cadastro, autorizando o primeiro login e a oferta de lances.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98166-8088 / 98334-1300 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br

FICAM INTIMADOS OS EXECUTADOS: MASSA FALIDA DE BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.231.952/0001-41, HELIO SHINOBU OKADA - CPF: 226.927.621-34, ZILDA FUJIE TOYOSHIMA - CPF: 001.883.498-12, AKIHIKO OKADA - CPF: 000.748.961-72 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

BRASÍLIA-DF, 11 de novembro de 2024 15:00:52.

LORENA EVELYN LÔBO RESENDE





Este documento foi gerado pelo usuário 264.***.***-53 em 12/11/2024 10:20:53

Número do documento: 24111115034600000000198079835

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111115034600000000198079835>

Assinado eletronicamente por: LORENA EVELYN VERAS GONCALVES LÔBO - 11/11/2024 15:03:47